LEI N. 804, DE 10/5/1967

28/5/67

— Dispõe sôbre denominação de ruas —

Eu, Victorio Bonfante, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º — Fica o Prefeito Municipal de Leme, autorizado a dar os nomes de José Moreira de Queiroz, Dr. Eurico Arrais Seródio e Cônego Manoél Simões de Lima, a uma das principais ruas desta cidade.

Artigo 2.º — As placas de nomenclatura conterão os seguintes dísticos: Rua José Moreira de Queiroz - Ex-Prefeito; Rua Dr. Eurico Arrais Seródio - Ex-Prefeito e Rua Cônego Manoél Simões de Lima - Sacerdote Benemérito.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 10 de maio de 1967.

Victorio Bonfante — Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 10 de maio de 1967.

Odmur Gomes dos Santos — Secretário da Prefeitura

Confere com o original

28 4 70